

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1465/2018

DE 06 DE JULHO DE 2018

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de **300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender as despesas na forma que indica a seguir:

**0301 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
03 01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0068	Cidade da Inovação e da Sustentabilidade		
0301.04.122.0068.1.005	Construção, Ampliação e Reforma dos Nuted's		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte- 001	<b>300.000,00</b>

**Fonte: 001 – Recursos Ordinários**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**0301 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Dotação Orçamentária	Descrição		
03 01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0068	Cidade da Inovação e da Sustentabilidade		
0301.04.122.0068.1.005	Construção, Ampliação e Reforma dos Nuted's		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 001	<b>99.000,00</b>

**Fonte: 001 – Recursos Ordinários**

Dotação Orçamentária	Descrição		
03 01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		
0073	Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e da Comunicação		
0301.04.126.0073.2.020	Implantação e Modernização da Infraestrutura do Sistema de Internet Cooperativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte- 001	<b>201.000,00</b>

**Fonte: 001 – Recursos Ordinários**

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão das Ações criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE), em 06 de julho de 2018.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.06.07/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1465/2018**, aos 06 dias do mês de julho de 2018, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal